

N	INSCRIÇÃO	NOME	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
145	428/2021	INSTITUTO CRESCER	NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS.
146	429/2021	ASSOCIAÇÃO BAIANA DE CEGOS (ABC)	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL.
147	430/2021	MANSÃO DO CAMINHO	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E DO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	IDOSOS DE AMBOS OS SEXOS
148	433/2021	INSTITUTO CENTRAL DE CIDADANIA	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E SUAS FAMÍLIAS
149	434/2021	ASSOCIAÇÃO SILVANO ALVES DE ARAÚJO	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	JOVENS ADULTOS E IDOSOS

ANEXO A PORTARIA Nº 13/2022

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1
-----------------------------	-----------------------------	--------

UNIDADE ORIGEM:

58000 – Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ
580002 – UG SPMJ – Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ
58002 – SPMJ – Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ

UNIDADE DESTINO:

52000 – Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRES
521010 – FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
52100 – FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

Valores em R\$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
08.243.0003.125600	33.90.39	0.1.00	281.500
08.243.0003.125600	33.90.48	0.1.00	1.400.000
TOTAL			1.681.500

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 17 de novembro de 2022.

ERICA BOWES
Presidente

RESOLUÇÃO 053/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

PORTARIA CONJUNTA Nº 13/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTE E LAZER - SEMPRES/FMAS, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando Art. 12 da Lei nº 9.590, de 23/07/2021, Art. 9º 9.616 de 29/12/2021, Art. 13 do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020 e Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, assim como o **Termo de Compromisso nº 1/2021, de 12/02/2021, publicado no DOM nº 7.926**, Termo de Apostilamento nº 1/2022, de 02/02/2022, publicado no DOM nº 8217.

RESOLVEM:

Artigo 1º- Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 08.243.0003.125600 - Primeiro Passo - Ações de Assistência Social para a Primeira Infância, para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, integrante da SEMPRES, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pelo Fundo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES INFÂNCIA E JUVENTUDE E GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTE E LAZER, SALVADOR, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

FERNANDA SILVA LORDÉLO

Secretária Municipal de Políticas para Mulheres Infância e Juventude

DANIEL SILVA RIBEIRO

Secretário em exercício

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Salvador, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Municipal 4.231/1990, alterada pela Lei 5.204/1996 e em conformidade com AGO 358º, realizada em 16 de novembro de 2022:

Resolve:

Art. 1º. Aprovar a renovação das inscrições abaixo relacionadas, neste Conselho:

INSCRIÇÃO	NOME	REGIME DE ATENDIMENTO	VALIDADE
418/01	AVANTE - EDUCAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO.	16/11/2024
429/01	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SONS DO SILÊNCIO -AESOS	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	16/11/2024
968/19	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES HABITACIONAL JOANES LESTE	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO.	16/11/2024
894/16	HORA DA CRIANÇA	A APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO.	16/11/2024

Art. 2. Aprovar a inscrição da entidade abaixo:

INSCRIÇÃO	NOME	REGIME DE ATENDIMENTO	VALIDADE
1089/22	INSTITUTO EDUCAR	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO.	16/11/2024
1091/22	INSTITUTO ABELHA RAINHA	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	16/11/2024
1093/22	INSTITUTO KADOSHI	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO.	16/11/2024

Salvador, 18 de novembro de 2022.

IVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO

Presidente CMDCA Salvador